

## COMUNICADO

Comunicamos que, realizada no dia 03.08.2012 a audiência pública, a fim de explicitar o conteúdo da Portaria e Regulamento do Credenciamento, bem como colher a manifestação da sociedade civil a respeito do tema, os participantes tiveram, naquela oportunidade, direito a receber informações e a manifestar sua opinião, bem como a apresentar sugestões sobre o empreendimento, que resultou nas alterações constantes do Regulamento do Credenciamento 002/2012 e Portaria de nº 169/2012, o Estado da Bahia, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza – SEDES.

Assim, decorrido o prazo de cinco dias úteis para manifestações, sem que estas tenham ocorrido, a Comissão Permanente de Licitação vem dar conhecimento que esta Secretaria realizará Credenciamento de pessoas jurídicas, inclusive na forma de associação ou cooperativas de agricultores familiares para fornecimento de gêneros alimentícios (carnes, frango, peixe, cereais e hortifrutigranjeiros) para os CSU's - Centros Sociais Urbanos da Capital, Região Metropolitana, CSU's Interior da Bahia, CIAC – Centro Integrado de Assistência a Criança e o Adolescente e Casa de Acolhimento à Mulher, projetos e ações desenvolvidos por esta Secretaria.

As Entidades interessadas devem observar ao disposto nos artigos 62 e 63 da Lei Estadual nº 9.433/05, atentando que as inscrições dos interessados, começam no dia 14.08.2012 e a entrega da documentação necessária, constantes do Regulamento de Credenciamento estão disponibilizadas na sessão de “Credenciamentos” do site [www.sedes.ba.gov.br](http://www.sedes.ba.gov.br).